



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 163/2015

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.
SERVIDOR (A)	GIOVANI LUIZ PINHEIRO
CARGO	ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS
RG/Nº	5.935.682-8/PR
CNH/Nº	01209038370

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2015.

*Gelsen Kruk da Costa*  
Prefeito

Publicado na *Boletim do Leve*  
Nº *2102*  
De *18/03/15*  
Por *Kera*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)